



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o afastamento de membro e servidor para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, 159,
inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.110194/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA e da servidora SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5124, para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, nos dias 8 e 9 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO